LEI Nº 7358 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

DENOMINA BOULEVARD JOMAR SALES DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Boulevard situado ao centro da Avenida Dr. Renato Azeredo, no trecho entre as Ruas Coronel Américo Teixeira Guimarães e Doutor Sebastião Mascarenhas, Bairro Centro, denominar-se-á Boulevard Jomar Sales do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município